



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 064 de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Fiscais responsáveis pela fiscalização do cumprimento do Contrato de Empresa especializada para pintura predial

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscais responsáveis pela fiscalização do cumprimento do Contrato de Empresa especializada para pintura predial.

TITULARES:	CARGO/FUNÇÃO
Edson Tavares Teixeira	Analista Legislativo
Misael Franco Rodrigues Batista	Analista de Compras e Licitações
SUPLENTE:	
Ana Claudia Alves Moreira Vieira.	Coordenadora da Escola do Legislativo

Art.2º - Os Servidores Fiscais acima qualificados deverão acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de agosto de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral